



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1526, DE 7 DE DEZEMBRO 2017.**

Torna sem efeito a autorização do afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas **SELMA LEÃO GODOY** e **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.121102/2017-26,

**RESOLVE:**

Torna sem efeito a autorização do afastamento das Promotoras de Justiça Adjuntas **SELMA LEÃO GODOY** e **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO, constante na Portaria n.º 1489, de 4 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**